



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE LAGUNA Nº 001/2022/CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 164, de 18 de Setembro de 2017 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8069/1990, Art. 88 que dispõe sobre a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente como órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº164/2007, Art. 7º que dispõe sobre as competências do CMDCA e entre essas está a de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA;

CONSIDERANDO o resultado preliminar da seleção de projetos das organizações da sociedade civil apresentados ao CMDCA em função do Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Laguna - SC Nº 001/2022/CMDCA, aprovados em plenária, registrada em ata 001/2023, na data de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 1º Homologar o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 – CMDCA, tendo os seguintes resultados das Entidades APROVADAS:

a) Sociedade Musical União dos Artistas, com o projeto “ EM – CANTAR: FASE II” – R\$ 145.000,00 – Nota: 5,5.

b) Centro Sócio Educacional e Cultural São Judas Tadeu/ Casa da Gente, com o projeto “SOMAR” – R\$ 145.523,45 – Nota: 7,0.

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laguna – APAE, com o projeto “SAÚDE EM FOCO: ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR – ADMPM, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO – R\$ 150.000,00 – Nota 10,0.

d) Associação de Pais e Professores (APP) da Escola de Educação Básica Professora Ircy Virginia Rodrigues, com o projeto “VIVÊNCIAS II” – R\$ 150.000,00 – Nota 7,5.

e) Fundação Hermon/Centro de Ensino Hermon, com o projeto “RESGATE DE SABERES E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A VIDA EM SOCIEDADE – R\$ 220.000,00 – Nota 8,0.

f) Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, com o projeto “AMPLIANDO HORIZONTES E OPORTUNIDADES” – Nota 10,0.

g) Associação Beneficente Dorcas, com o projeto “CRESCER SAUDÁVEL” – R\$ 150.000,00 – Nota 5,0.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 17 de janeiro de 2023.

Carlota Gabriela Tavares
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA